



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Despacho	2
Dispensa De Licitação	3
Extrato de Contrato	4
Homologação	5

Departamento de Cultura

Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Espírito Santo do Pinhal - CONDEPAC	7
Conselho Municipal de Política Cultural	8

Legislação

Portarias Municipais	9
----------------------------	---

Recursos Humanos

Convocação	10
------------------	----

Secretaria Municipal de Saúde

Aviso de Licitação	11
--------------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 51.899.854/0001-92

Telefone: (19) 3651-1918

Celular:

E-mail: comesp@pinhal.sp.gov.br

Rua Capitão João Batista Mendes Silva, nº 176 - Centro -

CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: www.camarapinhhal.sp.gov.br

Município de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 45.739.083/0001-73

Telefone: (19) 3651-9699

Celular:

E-mail: secretaria@pinhal.sp.gov.br

Praça Rio Branco, nº s/nº - Centro - CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: <https://www.pinhal.sp.gov.br/>



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Despacho

Espírito Santo do Pinhal, 08 de outubro de 2025.

Credenciamento nº 01/2025.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS, BANDAS, GRUPOS MUSICAIS E DISC JOCKEY (DJ).

DESPACHO DECISÓRIO FINAL

Após análise e parecer da documentação de habilitação (ato constitutivo, regularidade fiscal, social e trabalhista), assim como após análise e parecer da documentação técnica realizada pela Comissão Especial de Julgamento, nomeada pela Portaria nº 424 de 29 de julho de 2025, fica credenciada a pessoa jurídica **50.728.267 VICTOR ERIC SANTANA WANSCHEL**.

Abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desta decisão, no Diário Oficial do Município, para interposição de recursos.

Elsio Almas Torres Junior
Agente de Contratação

Espírito Santo do Pinhal, 08 de outubro de 2025.

Credenciamento nº 01/2025.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS, BANDAS, GRUPOS MUSICAIS E DISC JOCKEY (DJ).

DESPACHO DECISÓRIO FINAL

Após análise e parecer da documentação de habilitação (ato constitutivo, regularidade fiscal, social e trabalhista), assim como após análise e parecer da documentação técnica realizada pela Comissão Especial de Julgamento, nomeada pela Portaria nº 424 de 29 de julho de 2025, fica credenciada a pessoa jurídica **46.591.627 DENILSON DA SILVA SANTOS**.

Abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desta decisão, no Diário Oficial do Município, para interposição de recursos.

Elsio Almas Torres Junior
Agente de Contratação



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Dispensa De Licitação

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

Encontra-se aberto nesta PREFEITURA a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 598/2.025 - Processo n.º. 11480/2.025**, OBJETIVANDO o(a) **AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS A BASE DE CLORO ORGÂNICO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo n.º. 75, inciso II da Lei Federal n.º. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º. 5.698/2.023, e as exigências estabelecidas neste Edital

Recebimento das Propostas: até as 23h59min do dia **13/10/2.025**.

O Edital será publicado e estará à **disposição a partir do dia 08/10/2.025**, pela INTERNET www.pinhal.sp.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19)3651-9699 ou pelo e-mail: proposta.orcamento@pinhal.sp.gov.br

Espírito Santo do Pinhal(SP), 08 de outubro de 2025.

Sérgio Ferreira do Carmo
Diretor - Departamento de Administração

Setor de Compras e Licitações
Pref. Espírito Santo do Pinhal/SP
(19)3651-9699
e-mail: proposta.orcamento@pinhal.sp.gov.br



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Extrato de Contrato

EXTRATO

CONTRATANTE: Município de Espírito Santo do Pinhal.

CONTRATO Nº.: 095/2.025.

PROCESSO Nº.: 9.040/2.025.

CONTRATADA: PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

VALOR: R\$ 423.910,00 (quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e dez reais)

ASSINATURA: 06/10/2.025.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº. 14.133/2.021.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2.025.

Espírito Santo do Pinhal, 08 de outubro de 2.025

Sérgio Ferreira do Carmo – Diretor do Departamento de Administração



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Homologação

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

O **Diretor do Departamento de Administração** do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 592/2.025 - Processo nº. 11378/2.025, OBJETIVANDO o(a) aquisição de doces e lembrancinhas para a comemoração ao Dia das Crianças pelo Dep. de promoção Social**, em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **LUCIANA CRISTINA RUOCCO EPP (CNPJ nº. 02.805.799/0001-19)**, referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 347,50 (trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);nº. 02 - no valor total de R\$ 180,88 (cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos);nº. 05 - no valor total de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais);nº. 06 - no valor total de R\$ 938,00 (novecentos e trinta e oito reais);nº. 07 - no valor total de R\$ 86,70 (oitenta e seis reais e setenta centavos).

- **SUPERMERCADO BIAZOTO LTDA (CNPJ nº. 44.800.555/0001-93)**, referente ao(s) item(s) nº. 03 - no valor total de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais);nº. 04 - no valor total de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 08 de outubro de 2.025.

SÉRGIO FERREIRA DO CARMO
Diretor Dep. Administração

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

O **Diretor do Departamento de Administração** do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 597/2.025 - Processo nº. 11215/2.025, OBJETIVANDO o(a) aquisição de refrigerantes para a comemoração ao Dia das Crianças do Dep. de Promoção Social**, em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **SUPERMERCADO BIAZOTO LTDA (CNPJ nº. 44.800.555/0001-93)**, referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 2.985,00 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 08 de outubro de 2.025.

SÉRGIO FERREIRA DO CARMO
Diretor Dep. Administração

Setor de Compras e Licitações
Pref. Espírito Santo do Pinhal/SP
(19)3651-9699
e-mail proposta.orcamento@pinhal.sp.gov.br:



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Homologação

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

O **Diretor do Departamento de Administração** do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 577/2.025 - Processo nº. 11.237/2.025, OBJETIVANDO o(a) Contratação de empresa especializada em tecnologia para o fornecimento, implantação, suporte e manutenção de aplicativo móvel multiplataforma compatível com dispositivos smart (celulares e tablets), com versões para os sistemas operacionais Android e iOS, em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:**

- **MX TECNOLOGIA E MARKETING LTDA. (CNPJ nº. 60.046.027/0001-47)**, referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 29.940,00 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 08 de outubro de 2.025.

SÉRGIO FERREIRA DO CARMO
Diretor Dep. Administração

Setor de Compras e Licitações
Pref. Espírito Santo do Pinhal/SP
(19)3651-9699
e-mail proposta.orcamento@pinhal.sp.gov.br:



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Cultura

Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Espírito Santo do Pinhal - CONDEPAC




CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - CONDEPAC-PINHAL

Espírito Santo do Pinhal, 08 de outubro de 2025.

CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas, convoco os(as) conselheiros(as) do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Espírito Santo do Pinhal (CONDEPAC), e convido a todos(as) interessados(as), para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 15/10/2025, quarta-feira, às 15h00min, de forma presencial no Museu e Biblioteca Dr. Abelardo Vergueiro César.

Com os votos de estima e consideração,
Atenciosamente.


ANA TEREZA DE CASTRO LEITE

Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Espírito Santo do Pinhal (CONDEPAC)

Avenida Washington Luiz nº 50 – Cep. 13990-000 – Tel./Fax (19) 3651- 9699



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Cultura

Conselho Municipal de Política Cultural



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

Espírito Santo do Pinhal, 08 de outubro de 2025.

CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas, convoco os(as) conselheiros(as) do Conselho Municipal de Política Cultural de Espírito Santo do Pinhal – CMPC, e convido a todos(as) interessados(as), para **Reunião Ordinária**, a realizar-se no dia **13/10/2025, segunda-feira, às 18h30min**, presencialmente – *local a definir* - para tratarmos, da seguinte pauta:

Pauta:

1. Informes do CMPC
2. Aprovação de Atas
3. Atualização sobre estudos do Regimento Interno
4. Organização de grupos para visitas aos Vereadores e comunicação com Deputados Estaduais e Federais

A reunião será transmitida *on line*, em tempo real, pelo canal do YouTube do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC - <https://www.youtube.com/@CONSELHOMUNICIPALDEPOL%C3%8DTIC-11h>

Com os votos de estima e consideração,

Atenciosamente.

RENATA MARIA TAMASO
(Presidente – CMPC)



Município de Espírito Santo do Pinhal

Legislação

Portarias Municipais

Portaria nº 500, de 08 de Outubro de 2025

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal – SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, do art. 55, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados a partir da presente data, o **Sr. CLAUDINEI LOVATO**, portador do CRC 1 SP 216021/0-0, Técnico em Contabilidade, e o **Sr. JOSÉ EDUARDO MARTINS DE SOUZA**, portador do RG 48.xxx.28x-9, Diretor Municipal de Cultura para exercerem, respectivamente, as funções de **GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio vinculado a demanda/emenda 2025.072.69102 a ser firmado com a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 08 de Outubro de 2025.

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa

Secretaria Geral



Município de Espírito Santo do Pinhal

Recursos Humanos

Convocação

Espírito Santo do Pinhal, 08 de OUTUBRO de 2025

(a) Sr(a)

NOME:BERNADETE MAZARIN

RUA:Prof Clementina de Barros Gardezani -Nº-169

BAIRRO -Jardim Cruzeiro

CIDADE -ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-S.P.

FONE:(19)9.9xxx-83xx

CEP-13.990-000

REFERENTE CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista sua classificação no Concurso PÚBLICO Nº 03/2024 , que trata da contratação de pessoal, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCO, V.S.ª para exercer as funções de (MERENDEIRA), classificação Nº 11, para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura, à Av. Hélio Vergueiro Leite S/Nº- Jardim Universitário, até o dia 13.10.2025, no horário das 09:00 às 15:00 horas, munido(a) de cópias simples dos seguintes documentos, não podendo serem entregues separadamente:

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;
01 (uma) foto 3x4 recente;
Xerox da Cédula de Identidade - RG;
Xerox do CPF- CIC;
Xerox do Título de Eleitor;
Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Cívicos;
Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);
Xerox do Cartão do PIS/PASEP;
Xerox do comprovante de endereço e telefone;
Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;
Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade;
Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital do C.P.(Concurso Público);
Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital do concurso para efetiva admissão);
Xerox do registro profissional exigido no Edital do C.P (OAB,CREA, CRM, CRMV,...);
Xerox do comprovante de experiência exigida no Edital do C.P (se exigido no edital do concurso para efetiva admissão);
Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais (retira-se na delegacia de polícia);
Atestado de aprovação em Exame Médico obrigatoriamente realizado pelo médico do trabalho.
Declaração de Bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme a lei federal nº 8.730/93.
Comprovante de plano de saúde (se possuir).
Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no Setor Pessoal;
Conta corrente no Banco ITAÚ (a Prefeitura municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente);
A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunico-lhe ainda, que o não comparecimento de V.S.ª até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação caracterizará na sua desistência de ser admitido(a) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a CONVOCAÇÃO do candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público.

Sem outro mais, solicito que seja acusado o recebimento desta Carta de Convocação por protocolo em sua segunda via.

Atenciosamente,

SETOR PESSOAL

RECEBI A PRESENTE

EM ___/___/___

NOME COMPLETO



Município de Espírito Santo do Pinhal

Secretaria Municipal de Saúde

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto nesta PREFEITURA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2.025**, OBJETIVANDO o **Sistema de Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição e fornecimento de dietas, fórmulas, leites, complementos e suplementos nutricionais alimentares, pelo período de 12 (doze) meses.**

Recebimento das Propostas: das 09:00 horas do dia 09/10/2.025 até às 09:00 horas do dia 23/10/2.025.

Início da Sessão de disputa de Preços: às 09:05 horas do dia 23/10/2.025.

Esclarecimentos e Impugnações: até às 23:59 horas do dia 20/10/2.025.

O Edital estará à **disposição a partir do dia 09/10/2.025**, pela INTERNET www.pinhal.sp.gov.br e www.bll.org.br, ou de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas junto ao Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Praça Moreira César, s/nº. - Centro, nesta.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19)3651-3024 ou pelo e-mail: licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br.

Espírito Santo do Pinhal(SP), 08 de outubro de 2.025.

Dione Laurindo - Secretário Municipal de Saúde.